

Lista de artigos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	Cap. 1	Estudo Prévio		
1	1.1	Plano Geral com descrição das principais opções tomadas na caracterização do programa e relações com o lugar, inclui: definição das opções construtivas fundamentais; Sistemas de rega e drenagem; definição das opções relativas a rede de energia elétrica, de comunicações, sistemas de segurança e outros; definição de critérios gerais de setorização e de dimensionamento das diversas redes e sistemas	vg	1
	Cap. 2	Projeto de Execução		
	2.0	Projecto (Re)Arborizar Lourinhã, incluindo a apresentação de Peças Escritas, Peças Desenhadas e Termo de Responsabilidade do autor do projeto, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com as Condições Gerais do Anexo I		
2	2.1	Arquitectura paisagista	vg	1
3	2.2	Estabilidade, em situações de muretes suporte outras fundações e estruturas propostas	vg	1
4	2.3	Rede de rega	vg	1
	2.4	Rede de drenagem de águas pluviais		
5	2.5	Rede elétrica	vg	1
6	2.6	Sistemas de segurança	vg	1
7	2.7	Plano de segurança e saúde em fase de projeto, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro	vg	1
8	2.8	Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (PPGRCD)	vg	1
	Cap.3	Assistencia Técnica		
9	3.1	Na fase do procedimento de formação do contrato, até à adjudicação da obra, a Assistência técnica do Projetista ao Dono da Obra compreende as seguintes atividades: a) Esclarecimento de dúvidas relativas ao projeto durante a preparação do processo do concurso para adjudicação da empreitada ou fornecimento; b) Prestação de informações e esclarecimentos solicitados pelos candidatos a concorrentes, sob a forma escrita e exclusivamente por intermédio do Dono da Obra, sobre problemas relativos à interpretação das peças escritas e desenhadas do projeto e, nomeadamente, a análise de erros e omissões apresentados pelos concorrentes em sede de concurso, e o seu suprimento, nos termos e prazos do artigo 50.º do CCP.	vg	1
10	3.2	Durante a execução da obra, a assistência técnica compreende: a) Esclarecimento de dúvidas de interpretação de informações complementares relativas a ambiguidades ou omissões do projeto, bem como elaboração das peças de alteração do projeto necessárias à respetiva correção e à integral e correta caracterização dos trabalhos a executar no âmbito da referida correção; b) Apreciação de documentos de ordem técnica apresentados pelo empreiteiro ou Dono da Obra, incluindo, quando apropriado, a sua compatibilidade com o projeto;	vg	1